



Vetor: Comissão Regional de Inteligência (CRI) (Nº 283976)

Portaria Presidência 025/2024 (ID 10181176)

Portaria Presidência 025/2024:

Portaria Presidência nº 25, de 26 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ato nº 108, de 22 de agosto de 2022, que instituiu a **Comissão Regional de Inteligência (CRI)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e o Ato Presidência nº 117/2022, de 30 de agosto de 2022, que instituiu a **Comissão Gestora do NUGEPNAC (CGNUGEPNAC)**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a **Comissão Regional de Inteligência (CRI)**, conforme artigo 2º do Ato Presidência nº 108/2022:

§ 1º São nomeados(as) para o **Grupo Decisório**:

I - Presidente do Tribunal e integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC, que o coordena o Grupo/Comissão;

II - Vice-Presidente do Tribunal, que atuará como Vice-Coordenador(a) do Grupo/Comissão;

III - Corregedor(a) Regional;

IV - Desembargadores(as) integrantes da **Comissão Gestora do NUGEPNAC (CGNUGEPNAC)**:

- a) Desembargadora THEREZA CRISTINA GOSDAL, Presidente da Seção Especializada;
- b) Desembargador CÉLIO HORST WALDRAFF, Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ);
- c) Desembargador ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR, membro titular da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ), tendo como suplente o Desembargador ARION MAZURKEVIC;
- d) Desembargador EDUARDO MILLÉO BARACAT, membro titular da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ), tendo como suplente a Desembargadora NEIDE ALVES DOS SANTOS.

§ 2º São nomeados(as) para o **Grupo Técnico-Operacional**:



- I - Juíza SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, Juíza Auxiliar da Presidência, que coordenará o Grupo, tendo como suplente a Juíza ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP;
- II - CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- III - FABIANE MACHADO ALCANTARA, servidora indicada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC;
- IV - Juízes(as) de primeiro grau escolhidos(as) pelo(a) Presidente do Tribunal:
- a) Juíza CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPPO, Juíza indicada pela Presidência do Tribunal; e
 - b) Juiz SIDNEI CLAUDIO BUENO, Juiz indicado pela Presidência do Tribunal;
- V – Coordenador(a) da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes;
- VI - Secretário(a)-Geral da Presidência;
- VII - Secretário(a)-Geral Judiciário;
- VIII – Secretário(a) da Corregedoria;
- IX - Diretor(a) da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística; e
- X - WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, servidor indicado pela STISJ, tendo como suplente IGOR REIS DE GODOI.

§ 3º Os membros constantes nos incisos I a III do § 1º Ato Presidência nº 108/2022 e nos incisos V a IX do § 2º do Ato Presidência nº 108/2022 terão como ocupantes e suplentes os(as) respectivos(as) titulares e substitutos(as) legais/regimentais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor no dia **1º de março de 2024** e revoga as Portarias Presidência nº 40, de 22 de agosto de 2022, nº 23, de 7 de fevereiro de 2023, e nº 37, de 12 de junho de 2023.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

